
RELATÓRIO DE GESTÃO

2022



Antonio Roque Citadini
Presidente
02 a 08/2025

Presidência

Conselheiro Antonio Roque Citadini

Vice-Presidência

Conselheira Cristiana de Castro Moraes

Corregedoria

Conselheiro Dimas Ramalho

Conselheiros

Renato Martins Costa

Sidney Estanislau Beraldo

Marco Aurélio Bertaiolli

Maxwell Borges de Moura Vieira

Apresentação



Inicialmente, cabe a este Presidente manifestar seu profundo reconhecimento e agradecimento pela confiança reiterada que lhe foi conferida pelos pares e demais integrantes deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao ser conduzido, pela sexta vez, ao exercício da Presidência desta Instituição. Tal fato representa não apenas uma honraria pessoal, mas também um testemunho do compromisso e da experiência acumulados ao longo dos 37 (trinta e sete) anos em que desempenhou a função de Conselheiro neste Tribunal.

É importante destacar que, embora o mandato ora exercido tenha sido de curta duração – em virtude das limitações estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 –, este Presidente empenhou-se, de maneira diligente e responsável, em assegurar o pleno e eficiente exercício das atribuições presidenciais. Tal esforço foi orientado pelo firme propósito de garantir a continuidade dos trabalhos desta Corte de Contas, promovendo a excelência na fiscalização e no controle dos recursos públicos, sempre pautado pelos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade administrativa.

Ressalte-se, ainda, que, mesmo diante do tempo restrito para a gestão, foram adotadas medidas estratégicas que visaram à consolidação das ações finalísticas, à valorização dos servidores e ao fortalecimento das relações institucionais, aspectos estes fundamentais para o desempenho eficaz do Tribunal em sua missão constitucional.

Antonio Roque Citadini
Presidente

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Projetos de Lei | 7 |
| 2. Ciclos de Debate | 11 |
| 3. Fiscalizações Ordenadas | 14 |
| 4. Acordos e Termos assinados | 18 |
| 5. Demais eventos e outras realizações | 20 |
| 5.1 Sessão Solene de cerimônia de posse do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira | 20 |
| 5.2 Semana Jurídica | 21 |
| 5.3 CAAPEFIS – 29ª edição | 22 |
| 5.4 Cursos, Seminários e Palestras | 23 |
| 5.5 Concurso para provimento de cargos efetivos | 26 |
| 5.6 Contratação de Energia Solar Fotovoltaica para as Unidades Regionais | 27 |
| 5.7 Continuidade na execução das obras da nova sede das Unidades Regionais | 28 |
| 5.7 Criação da Diretoria de Segurança – DSeg no DTI | 29 |
| 5.8 Curso de concessões e parcerias público-privadas (PPPs) | 29 |
| 5.9 Criação da Comissão Permanente de Eventos | 30 |
| 5.10 IEG-M – 10 anos – eventos comemorativos | 31 |
| 6. Atos Normativos | 32 |
| 6.1 Resoluções | 32 |
| 6.2 Atos | 34 |
| 6.3 Ordens de Serviço | 35 |
| 6.4 Comunicados | 35 |
| 7. A gestão em números | 37 |

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente relatório tem por escopo apresentar exclusivamente as ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da atual gestão da Presidência, restringindo-se, portanto, aos dados diretamente vinculados ao Gabinete da Presidência.

Ressalte-se que esta delimitação metodológica se justifica pelo fato de que o relatório não se propõe a abordar informações de caráter anual, uma vez que a gestão ora retratada corresponde a um período específico e reduzido, compreendido entre os meses de fevereiro e agosto do ano de 2025.

1. Projetos de Lei

No exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foram encaminhados à Augusta Assembleia Legislativa três importantes Projetos de Lei Complementar, os quais foram aprovados e promulgados, representando avanços significativos na valorização funcional e estrutural de nosso quadro de servidores e na modernização dos processos internos da Corte.

1. Lei Complementar n. 1.422, de 26 de maio de 2025 – Revalorização das Carreiras

Este projeto promoveu uma ampla reestruturação das carreiras dos servidores do Tribunal de Contas, com ajustes remuneratórios e melhorias nas progressões funcionais, visando a reconhecer o desempenho, a qualificação profissional e a dedicação dos servidores. A iniciativa contemplou a revisão das tabelas de vencimentos, a criação de novas classes e padrões de remuneração, além de abrir espaço para aprimoramento dos critérios para promoção, garantindo maior motivação e eficiência na prestação dos serviços públicos. Ademais, foram criados 2 (dois) cargos de Diretor Técnico de Divisão e 3 (três) cargos de Assessor Técnico de Gabinete II.

2. Lei Complementar n. 1.423, de 26 de maio de 2025 – Criação do Departamento de Instrução Processual Especializada (DIPE)

A proposta – acolhida pela ALESP – foi a de otimizar a estrutura e funcionamento da Secretaria-Diretoria Geral (SDG) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, propondo a alteração da nomenclatura e estrutura da dependência da Assessoria Técnico-Jurídica (ATJ), passando a denominar-se Departamento de Instrução Processual Especializada – DIPE.

Com funcionamento segmentado e equipe multidisciplinar, integrada por profissionais de engenharia, economia, ciências contábeis, informática e direito, o DIPE dará continuidade ao trabalho que de fato é executado na ATJ atualmente, mas com maior eficiência e um modelo de gestão aprimorado.

Gabinete da Presidência

Para tanto, foram criados 50 (cinquenta) cargos específicos de Auditor de Controle Externo - DIPE, cuja nomeação será realizada mediante concurso público, já autorizado por esta Presidência, conforme será detalhado adiante.

3. Lei Complementar nº 1.421, de 2025 – Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI):

Trata-se de norma regulamentou o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, que possibilitou a adesão voluntária de 216 (duzentos e dezesseis) servidores ao benefício, com condições especiais para aposentadoria. Embora essa iniciativa tenha proporcionado a renovação do quadro funcional e a abertura de vagas para novas contratações, também implicou desafios temporários para a manutenção do efetivo necessário ao pleno funcionamento das unidades administrativas da Casa. Em resposta, além da homologação do concurso público prevista para novembro de 2025, esta Presidência determinou a abertura de novo certame específico para o provimento dos cargos criados para o DIPE, como dito acima, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Importante ressaltar que os projetos foram devidamente acompanhados do respectivo impacto financeiro e orçamentário – quando aplicável. Ademais, de se destacar que as propostas foram recepcionadas e aprovadas sem quaisquer emendas, o que demonstra, além da anuência da Augusta Assembleia aos ideais e às finalidades pretendidas por esta Corte, a precisão e clareza das minutas encaminhadas – aspecto que espelha, igualmente, a qualidade do trabalho dos servidores do quadro deste Tribunal.

Gabinete da Presidência

Essas ações refletem o compromisso desta gestão com a valorização dos servidores, a modernização institucional e a excelência na atuação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem deixar de reconhecer os valiosos serviços prestados por servidores que a esta Corte dedicaram sua vida laboral e que, por isso, foram merecedores da adesão ao PAI acima referenciada.



1

¹ Foto extraída do site da Alesp. Acesso em agosto de 2025.

2. Ciclos de Debate

Na gestão desta Presidência, foram realizados 20 (vinte) encontros por este Tribunal nos municípios de Jaguariúna, Garça, Jaú, Tatuí, Votuporanga, Catanduva, Franca, Batatais, Ibitinga, Santa Gertrudes, Mogi das Cruzes, Pariquera-Açu, Praia Grande, Santo Antonio do Pinhal, Capão Bonito, São João da Boa Vista, Bastos, Pedrinhas Paulista, Ilha Solteira e Penápolis, no período de março a junho de 2025.

As Unidades Regionais e as Diretorias de Fiscalização, responsáveis pela organização dos encontros, procederam ao encaminhamento de convites formais aos órgãos estaduais e municipais jurisdicionados, por meio dos canais de comunicação oficiais, incluindo correio eletrônico (e-mail), aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp), contato telefônico e, quando necessário, abordagem presencial. Tal diligência visou a assegurar ampla participação nas palestras programadas.

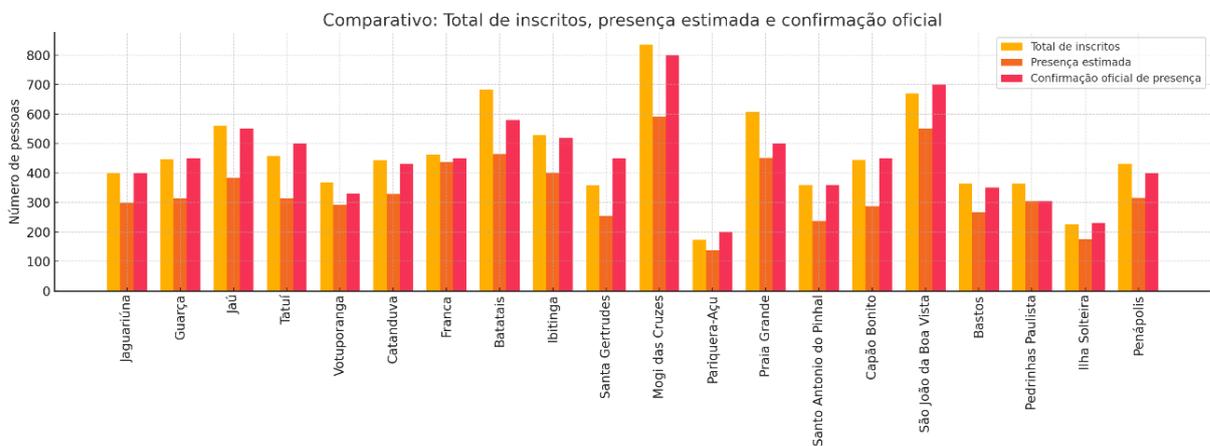
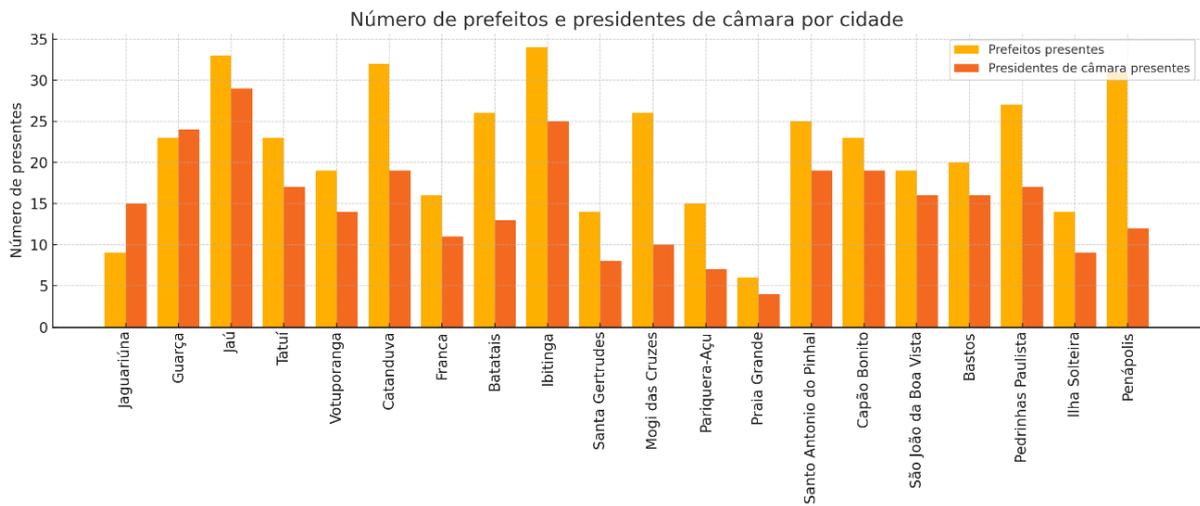
Adicionalmente, os encontros foram amplamente divulgados por intermédio de comunicados oficiais e publicações veiculadas no Diário Oficial, garantindo transparência e publicidade aos atos administrativos relativos à realização dos eventos.

No total, o evento registrou 9.180 inscrições, das quais 6.806 foram confirmadas, culminando em uma presença estimada de 8.955 participantes. Tal quantitativo corresponde a uma média aproximada de 14 servidores e/ou técnicos por município, configurando-se como o maior público registrado nos últimos dez anos.

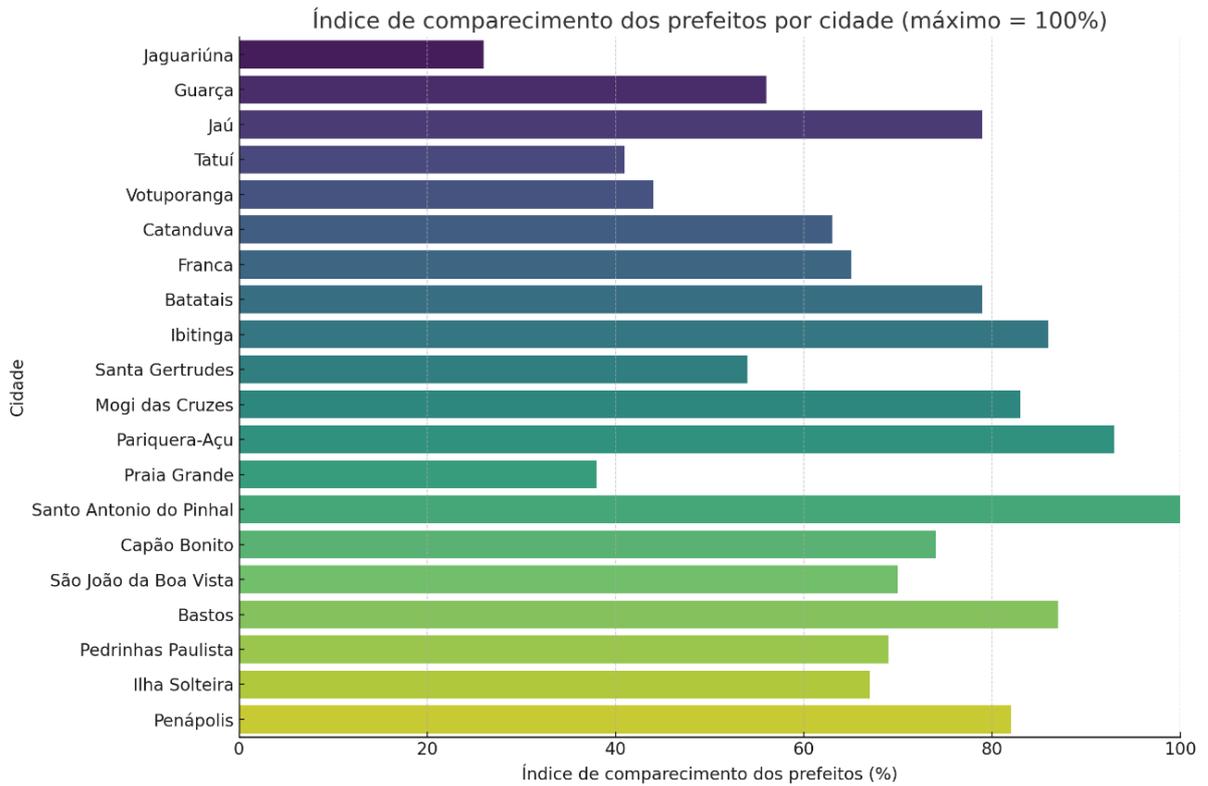
Destaca-se que o encontro realizado em Mogi das Cruzes, pertencente à Unidade Regional 7 (UR-7), obteve o maior número absoluto de participantes, com presença estimada de 800 pessoas, o que equivale a uma média de 27 participantes por município. Em sequência, o encontro realizado em São João da Boa Vista contou com aproximadamente 700 participantes, correspondendo a uma média de 26 por município. Por outro lado, os encontros

Gabinete da Presidência

realizados nas localidades de Votuporanga e Pedrinhas Paulista registraram as menores médias de participação, com cerca de 8 participantes por município, indicando variações significativas na adesão dos jurisdicionados conforme a região. Vide gráficos que sumarizam algumas das informações sobre participações e presenças nos Ciclos de Debates de 2025:



Gabinete da Presidência



3. Fiscalizações Ordenadas

Na gestão desta Presidência, foram realizadas duas fiscalizações ordenadas, as quais passaremos a descrever.

1 - Primeira Fiscalização Ordenada de 2025 – PRAIAS E RIOS – BALNEABILIDADE, POLUIÇÃO E RELAÇÃO COM O SANEAMENTO BÁSICO, realizada em 19 de maio de 2025



A fiscalização foi focada nas condições de balneabilidade, poluição e saneamento básico em praias e rios dos municípios, realizada em conformidade com a Ordem de Serviço SDG n. 01/2025. Ocorrida em 19 de maio, mobilizou 158 servidores para inspeção de 112 municípios, incluindo 74 praias litorâneas e 116 rios e praias interiores.

Principais achados indicam que apenas 11,61% dos municípios tratam até 50% do esgoto, com 9,90% das Estações de Tratamento de Esgoto apresentando capacidade insuficiente. 47,32% dos municípios não realizam campanhas sobre esgoto e 41,96% não fiscalizam ligações clandestinas,

Gabinete da Presidência

comprometendo os compromissos ambientais - em 25% dos casos com Termos de Ajustamento de Conduta vigentes.

Além disso, verificou-se a existência de assentamentos irregulares próximos a corpos d'água em 42,86% dos municípios, destacando-se a falta de programas de regularização fundiária e saneamento básico nessas áreas. As praias litorâneas enfrentam desafios com déficit de infraestrutura; nas praias interiores, foram encontrados diversos problemas de sinalização e segurança.

Os relatórios de fiscalização apontam problemas críticos, como a ausência de sinalizações sobre a qualidade da água em 93,62% dos trechos de rios, a presença de resíduos sólidos e o lançamento de água não tratada, comprometendo a segurança e qualidade ambiental.

Cópias dos resultados apurados pela Fiscalização foram encaminhadas por ofício para a autoridade responsável, fixando o prazo de 10(dez) dias para prestação de informações ou apresentação providências a serem adotadas para a correção dos apontamentos, com a respectiva juntada no processo eletrônico autuado para este fim e dependente do processo principal. Todas as ocorrências, compiladas em relatórios específicos, foram encaminhadas ao Relator para fins de controle de prazo para resposta e adoção de medidas cabíveis.

2 – Segunda Fiscalização Ordenada de 2025, com o tema: **GESTÃO DE TEATROS E GINÁSIOS ESPORTIVOS públicos municipais, realizada em 30 de junho de 2025**



A segunda Fiscalização Ordenada de 2025 foi focada na gestão de teatros e ginásios esportivos públicos municipais. Mobilizando 272 servidores do TCESP, a operação abrangeu 226 municípios, inspecionando 128 teatros e 152 ginásios.

A auditoria visou a avaliar a segurança, a documentação regulatória, o planejamento cultural e o uso comunitário desses espaços. Os achados revelaram significativas deficiências estruturais e de gestão, comprometendo a segurança e a funcionalidade dos equipamentos públicos. Destacou-se que apenas uma pequena fração dos teatros e ginásios possui alvarás atualizados (13,28% e 12,50%, respectivamente), seguro patrimonial e medidas adequadas contra incêndios. Problemas de infraestrutura em palcos, camarins, sanitários e outros locais também foram comuns.

A maioria dos teatros apresenta uso ativo pela comunidade, com 87,50% sendo utilizados por projetos públicos, escolas, associações ou coletivos culturais locais, e 57,03% declarando possuir planejamento formal das ações culturais do exercício. Apesar disso, apenas 6,25% realizam pesquisas de

Gabinete da Presidência

satisfação com o público, o que demonstra pouca institucionalização de práticas avaliativas e participativas. Na fiscalização dos Ginásios, 90,79% destes são utilizados por escolas, associações e coletivos locais.

Seguindo a praxe procedimental nesta Corte, cópias dos relatórios foram encaminhadas aos municípios fiscalizados, com prazo para apresentação de justificativas. Todas as ocorrências, compiladas em relatórios específicos, foram igualmente encaminhadas ao Relator para fins de controle de prazo para resposta e adoção de medidas cabíveis.



As **Fiscalizações Ordenadas** são atividades de fiscalização concomitantes, coordenadas e in loco, com o objetivo de fiscalizar a realização e/ou execução de políticas públicas pelos Órgãos e Entidades Paulistas.

Essas atividades são realizadas sem aviso prévio aos jurisdicionados, e representam tarefa, em que diversos agentes do TCESP em todas as regiões do Estado de São Paulo saem a campo de maneira coordenada, em centenas de localidades ao mesmo tempo, a fim de aferir a qualidade dos serviços prestados à população em temas aprovados pela Direção do Tribunal. O objeto de cada Fiscalização Ordenada, bem como os Órgãos e Entidades a serem auditados são definidos previamente, a partir de informações estratégicas coletadas nos diversos sistemas e banco de dados da Corte. Os achados da fiscalização são reunidos em relatórios consolidados para divulgação dos resultados e providências cabíveis.

As Ações Ordenadas são um jeito novo de fiscalizar e de oferecer aos agentes públicos responsáveis condições para a solução de irregularidades que tenham sido apuradas.

É fiscalização que se desenvolve no pleno andamento das obrigações que são devidas pelo Poder Público e o não atendimento às advertências derivadas dessa fiscalização podem dar causa à apuração de responsabilidades, aplicação de multas, contas desaprovadas, dentre outras.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo elegeu as Fiscalizações Ordenadas como pilar principal ao atendimento do interesse público e respeito à cidadania.



4. Acordos e Termos assinados

Sabe-se que o estabelecimento ou a manutenção de parcerias e termos de cooperação convergem para o bom funcionamento das instituições, sejam elas públicas ou mesmo privadas. Ciente disso, esta Presidência foi signatária de Acordos de diversos objetos, destacando-se o acordo firmado com a ALESP, operacionalidade por meio do Instituto Legislativo Paulista – ILP e as diversas cessões do código fonte da ferramenta ANIA, desenvolvida do Departamento de Tecnologia de Informação deste Tribunal.

| <i>SEI</i> | <i>PARCEIRO(S)</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>OBJETO</i> | <i>Data</i> |
|-----------------|-------------------------------------|---|---|-------------|
| 0006945/2025-00 | ALESP / ILP | Acordo de Cooperação Técnica com a ALESP e Instituto Legislativo Paulista - ILP | Promoção, desenvolvimento e execução de eventos de interesse de agentes públicos e políticos do Estado e dos Municípios. | 15/04/2025 |
| 0005904/2025-98 | TJM-SP | ANIA | Estabelecer conjugação de esforços entre os signatários com vista à obtenção de maior celeridade e produtividade na interpretação de informações complexas por meio da cessão não onerosa da solução tecnológica denominada ANIA . | 09/04/2025 |
| 0001941/2025-27 | TCE-AC | ANIA | | 29/04/2025 |
| 0019201/2024-66 | Prefeitura de Sorocaba | ANIA | | 30/04/2025 |
| 0002943/2025-33 | ANM - Agência Nacional de Mineração | ANIA | | 07/05/2025 |
| 0010078/2025-07 | TCE-RR | ANIA | | 12/06/2025 |
| 0005413/2025-47 | TJ-PR | ANIA | | 16/06/2025 |
| 0010991/2025-03 | TCE-RS | ANIA | | 26/06/2025 |
| 0010996/2025-28 | TCE-MT | ANIA | | 26/06/2025 |
| 0009222/2025-54 | Superior Tribunal Militar | ANIA | | 01/07/2025 |

Gabinete da Presidência

| | | | | |
|------------------------|----------------|--|--|---|
| 0019873/2019-12 | PRODESP | Termo de Cooperação para manutenção da Rede Intragov | Adesão ao Termo de Cooperação Técnica 001/ 2024, celebrado entre a Secretaria de Gestão e Governo Digital, a Casa Civil, do Gabinete do Governador, e a Secretaria da Fazenda e Planejamento, com interveniência da PRODESP, objetivando sua integração ao PROJETO INTRAGOV, de âmbito estadual. | Em 06/03/2025 foi assinado novo Termo de Adesão, datado de 19/08/2024 |
| 0012886/2022-58 | IBRAOP | Termo de Filiação Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop | Desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas. | 24/02/2025 |



Figura 1 Assinatura do Acordo com ALESP e ILP

5. Demais eventos e outras realizações

5.1 Sessão Solene de cerimônia de posse do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira

Em sessão solene realizada no dia 14 de março, às 10h00, no Auditório Nobre “Professor José Luiz de Anhaia Melo”, na Capital deste Estado, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo deu posse ao Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira. A cerimônia, presidida pelo Presidente signatário deste Relatório, foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do TCESP no YouTube.

A solenidade contou com a presença das principais autoridades do Tribunal, entre elas a Vice-Presidente Cristiana de Castro Moraes, o Conselheiro-Corregedor Dimas Ramalho, e os Conselheiros Renato Martins Costa, Sidney Estanislau Beraldo e Marco Aurélio Bertaiolli.

Além disso, imperioso destacar que compuseram a mesa da cerimônia autoridades de alta relevância dos três Poderes, das esferas federal, estadual e municipal, a exemplo do Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, do Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado André do Prado, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, dentre outras autoridades de relevante papel no cenário político e institucional do país.

5.2 Semana Jurídica

Foi realizada a XXIII Semana Jurídica, evento tradicional desta Corte de Contas, ocorrido entre os dias 11 e 14 de agosto de 2025, no Auditório Nobre “Professor José Luiz de Anhaia Mello”, na sede do TCESP, em São Paulo. A iniciativa, promovida anualmente em alusão ao Dia do Advogado, buscou reafirmar o compromisso institucional com o fortalecimento da formação técnico-jurídica dos servidores e com a valorização da cultura jurídica no âmbito do controle externo da Administração Pública.

Durante a semana, o Tribunal recebeu autoridades de destaque nacional e juristas de notório saber, em painéis que proporcionaram o aprofundamento de temas essenciais ao Direito Público, à governança e às políticas públicas. A sessão solene de abertura, no dia 11 de agosto, foi conduzida por esta Presidência, com a presença de membros da Corte e representantes de instituições dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de representantes de diversas Cortes de Contas do país e de instituições e associações de membros e servidores de Tribunais de Contas. Na ocasião, foi proferida palestra inaugural pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, cuja exposição abordou temas de grande relevância constitucional e institucional.

No segundo dia, 12 de agosto, a programação contou com a participação da Professora Maria Paula Dallari Bucci, docente da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, que tratou de fundamentos jurídicos da administração pública contemporânea e da atuação dos órgãos de controle. Em 13 de agosto, a Semana Jurídica teve continuidade com a palestra do Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, João Paulo Schoucair, que apresentou reflexões sobre o papel do CNJ e a interrelação entre o sistema de justiça e o controle externo.

Gabinete da Presidência

No dia 14 de agosto, data do encerramento do evento, o Secretário de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, Samuel Kinoshita, proferiu conferência técnica voltada à gestão fiscal responsável, ao planejamento orçamentário e à atuação estratégica dos órgãos de controle no contexto federativo.

5.3 CAAPEFIS – 29ª edição



A 29ª edição do Ciclo Anual de Aperfeiçoamento do Pessoal da Fiscalização (CAAPEFIS) foi realizada entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2025, reafirmando seu caráter institucional como uma das mais relevantes iniciativas voltadas à capacitação e ao desenvolvimento contínuo dos quadros técnicos desta Corte.

O evento, tradicional no calendário oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi sediado no Auditório Turquesa do Centro de Convenções Rebouças, na Capital, e contou com a participação de autoridades, especialistas e servidores em quatro dias de intensa programação técnica, com

Gabinete da Presidência

ênfase nas áreas de fiscalização, administração pública e tecnologia aplicada ao controle externo.

Na sessão inaugural, foram proferidas palestras especiais pelo Diretor do Instituto Butantan, Dr. Esper Georges Kallás, e por este Presidente, Conselheiro Antonio Roque Citadini. As exposições versaram sobre a trajetória institucional do Instituto Butantan e deste Tribunal, destacando o papel estratégico de ambas as entidades na promoção da saúde pública, da transparência e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

O evento também contou com a presença da Sra. Ana Luisa Diniz Cintra, Diretora do Centro de Convenções Rebouças, do Sr. Cláudio Antônio Furlan, Gerente Administrativo da referida instituição, e do Dr. Antonio José Rodrigues Pereira, Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Entre os temas tratados ao longo da programação, destacam-se: os avanços nas metodologias de auditoria digital, o uso de inteligência artificial na fiscalização de políticas públicas, a nova regulamentação dos atos de pessoal no setor público, o fortalecimento da atuação integrada entre os órgãos de controle e os desafios da cibersegurança na Administração Pública.

Todos os painéis e atividades foram desenvolvidos com elevada qualidade técnica, promovendo a atualização dos conhecimentos e a reflexão crítica sobre o aprimoramento das práticas institucionais, sempre alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência, moralidade e transparência.

5.4 Cursos, Seminários e Palestras

Em cumprimento de sua função institucional, voltada não somente à atividade judicante, mas também ao caráter pedagógico e indutor de adequadas políticas públicas, houve a realização de diversos eventos, cursos e

Gabinete da Presidência

palestras dedicados tanto ao público externo quanto ao interno. Dentre eles, destacam-se:

1. Seminário *Eixo de Políticas Públicas – Compras Públicas*, realizado em 03 de abril de 2025, no Auditório Nobre ‘Professor José Luiz de Anhaia Mello’, promovendo o debate sobre os impactos da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021).
2. Evento *Controle Externo e o Poder Legislativo*, realizado em 04 de abril, dedicado aos representantes do Poder Legislativo, buscando orientar vereadores, gestores e servidores públicos em relação aos principais temas tratados em processos de contas de Câmaras Municipais.
3. Encontro *Planejamento Público Municipal*, realizado em 07 de abril de 2025, no Auditório Nobre ‘Professor José Luiz de Anhaia Mello, com palestras sobre as políticas públicas, fases, ações governamentais, indicadores e metas relacionados ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, além de conteúdos que voltados para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).
4. Evento *Corregedoria Day*, realizado em 06 de maio de 2025, no Auditório “Ministro Genésio de Almeida Moura”, com o tema ‘Ambientes Seguros e Éticos para as Relações do TCESP: O Papel da Brigada em Saúde Mental e da Comissão de Ética’.
5. Live *Organização do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) – Integração e Segurança das Informações*, realizado em 23 de maio de 2025 e direcionado aos servidores públicos municipais e estaduais, consultores e empresas de software que atuam no sistema.
6. Curso *Os Prefeitos e a Nova Lei de Licitações e Contratos – Gestão Eficiente*, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

- (TCESP) e pelo Instituto do Legislativo Paulista (ILP), em 28 de maio de 2025, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp).
7. Evento *Securitização da Dívida Pública*, realizado em 29 de maio de 2025, no Auditório Nobre 'Professor José Luiz de Anhaia Mello', com o objetivo de debater a securitização da dívida pública e suas implicações para a gestão fiscal de municípios e estados.
 8. *6ª Reunião Institucional do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) referente a 2022-2026*, realizada no dia 23 de junho no Auditório Nobre 'Professor José Luiz de Anhaia Mello', objetivando apresentar um balanço dos projetos prioritários dos 11 Objetivos Estratégicos, assim como demais ações que estão sendo desenvolvidas no Tribunal.
 9. Inauguração da exposição intitulada *O Paulista de Macaé: Washington Luís e os 100 anos do TCESP*, em homenagem a Washington Luís, no Memorial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2025.
 10. Inauguração de iluminação em apoio à *Campanha 'Agosto Lilás'*, no dia 1º de agosto, nos Prédios Sede e Anexo 1, na Capital, com as cores em lilás, em apoio à Campanha 'Agosto Lilás', que trata da temática.

Cumprir destacar, ainda, a relevante participação de Conselheiros e servidores desta Corte de Contas em eventos promovidos por entidades de reconhecido prestígio nacional, tais como a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), bem como por outros Tribunais de Contas do país. Tais participações fortalecem o intercâmbio de boas práticas, promovem o aperfeiçoamento contínuo das atividades de controle externo e reafirmam o compromisso institucional com a qualificação técnica e o fortalecimento da fiscalização dos recursos públicos.

5.5 Concurso para provimento de cargos efetivos

Em 15 de junho de 2025, foi realizado o concurso público para preenchimento de 59 (cinquenta e nove) vagas para o cargo de Auditor de Controle Externo – com lotação em São Paulo, Araçatuba, Araras, Fernandópolis, Araraquara, Andradina, Itapeva, Ituverava e Adamantina –, e 4 (quatro) vagas para o cargo de Auditor de Controle Externo – Administração, com lotação na Capital. O resultado do concurso já foi divulgado, estando em fase cumprimento de procedimentos regulares antes da devida homologação.

Além disso, como dito ao início deste relatório, a Lei Complementar Estadual n. 1.423/2025, que instituiu o Departamento de Instrução Processual Especializada – DIPE, concomitantemente criou 50 (cinquenta) cargos de Auditor de Controle Externo-DIPE, os quais serão providos por meio de concurso público específico para setor.

Diante desse cenário, determinei, em 18 de junho de 2025, a adoção das providências necessárias à contratação de instituição, ao planejamento do edital e à formalização dos atos preparatórios e subsequentes à realização do certame, encaminhando o processo à eminente Senhora Vice-Presidente para ciência, em face do disposto no inciso IV do artigo 31 do nosso Regimento Interno².

² **Art. 31.** Ao Vice-Presidente compete:

[...]

IV - presidir as comissões de concurso destinado ao provimento de cargos do Quadro da Secretaria do Tribunal;”

5.6 Contratação de Energia Solar Fotovoltaica para as Unidades Regionais

Considerando os princípios da eficiência administrativa, sustentabilidade ambiental e responsabilidade fiscal previstos no ordenamento jurídico e em diretrizes de governança pública, verifica-se que a adoção de sistemas fotovoltaicos permite uma redução significativa dos custos com energia elétrica, especialmente em unidades que operam em tempo integral e possuem consumo contínuo. Além disso, a produção de energia própria reduz a exposição a oscilações tarifárias, proporcionando maior previsibilidade orçamentária e auxiliando na gestão eficiente dos recursos públicos.

Assim, esta Presidência determinou a abertura de Pregão Eletrônico para o *registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para a instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, do tipo on-grid, com sistema de microinversores, nas Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) - Pregão Eletrônico n. 90016/2025.*

A licitação foi dividida em um grupo (formado por dois itens) e em mais três itens. A disputa, escorada nas normas licitatórias vigentes aplicáveis, encerrou-se em 17 de julho de 2025, data na qual houve a adjudicação do objeto às vencedoras e a homologação do certame. Os atos de assinatura do contrato e consequente execução seguem em andamento.

5.7 Continuidade na execução das obras da nova sede das Unidades Regionais

Esta Presidência deu seguimento à execução dos contratos que tratam da construção das novas sedes das Unidades Regionais de Andradina (UR-15) e de Mogi-Guaçu (UR-19), iniciados sob a Presidência do Conselheiro Renato Martins Costa. Importante lembrar que o objetivo desses novos prédios é o de melhor atender aos municípios paulistas, proporcionando aos servidores aprimoradas condições de trabalho e atendimento eficiente aos jurisdicionados.

Impende rememorar também que houve visita de membros desta Corte às obras da nova sede da Unidade Regional de Andradina em 26 de junho de 2025, ocasião na qual este Presidente esteve acompanhado do Conselheiro Dimas Ramalho, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, da Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas (MPC), Leticia Formoso Delsin Matuck Feres, do Procurador de Contas Thiago Pinheiro Lima e de diretores desta Corte.



5.7 Criação da Diretoria de Segurança – DSeg no DTI

Como mencionado ao início deste relatório, na parte que cuida dos projetos de lei aprovados pela Augusta Assembleia deste Estado de São Paulo, a Lei Complementar n. 1.422, de 26 de maio de 2025, além de revalorizar as carreiras deste Tribunal, criou alguns cargos.

Nesse passo – e considerando os avanços da tecnologia e o crescente uso de meios digitais nas rotinas fiscalizatórias, administrativas, processuais e procedimentais desta Corte –, este Tribunal, visando a adotar uma medida estratégica para a proteção da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações sob a guarda da instituição, criou um cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I. para o Departamento de Tecnologia da Informação - DTI.

O objetivo com essa criação foi o de atender às demandas da área de Segurança da Informação, que comporá uma nova diretoria daquele departamento, evitando-se, assim, ataques cibernéticos e visando a um maior e mais detalhado gerenciamento de eventuais riscos.

5.8 Curso de concessões e parcerias público-privadas (PPPs)

É sabido que a crescente complexidade das contratações públicas, por meio de concessões e parcerias público-privadas (PPPs), exige da Administração Pública um aprimoramento técnico contínuo por parte dos órgãos de controle. Isso porque esses contratos envolvem serviços e obras de grande vulto e elevada relevância, com impacto direto em áreas estruturantes da política pública estadual – como educação, cultura, habitação, transporte (intermunicipal, rodoviário e aquaviário), desenvolvimento urbano e recursos hídricos.

Gabinete da Presidência

Diante desse cenário – e após discussões e estudos sobre a metodologia e sobre o formato do curso a ser ministrado aos servidores desta Corte e em acolhimento à proposta da Diretoria da Escola Paulista de Contas Públicas –, foi determinada a realização de curso *in company*, com pagamento por hora-aula dos professores contratados, nos termos de Resolução do TCESP – em tramitação.

O início de referido curso está previsto para o segundo semestre e contará com cursos online assíncronos de nivelamento, seguido de curso de extensão avançado sobre PPPs e Concessões.

5.9 Criação da Comissão Permanente de Eventos

Em Ato desta Presidência assinado em 01/07/2025 (Ato n. 1525/2025), foi criada a Comissão Permanente de Eventos. A designação dos membros de aludida comissão teve como fundamento a experiência conquistada pelo Departamento Geral de Administração – DGA em conjunto com demais setores da Casa nas atividades relativas à comemoração dos 100 (cem) anos deste Tribunal.

Assim, após as indicações das áreas pertinentes, a comissão ficou composta pelo Diretor do DGA, a quem compete coordenar os trabalhos, assim como pelos Diretores da Diretoria de Serviços, da Diretoria de Materiais, Diretoria de Contabilidade e Finanças, Diretoria de Contratos e Projetos (áreas subordinadas ao DGA), pelo Diretor da Diretoria de Comunicação Social, pela Diretora da Escola Paulista de Contas Públicas e pelo Coronel da Assessoria da Polícia Militar deste TCESP.

5.10 IEG-M – 10 anos – eventos comemorativos

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) constitui-se em relevante instrumento de avaliação da administração pública local, concebido por esta Corte como ferramenta técnico-institucional voltada à mensuração da efetividade das políticas públicas municipais em áreas essenciais, tais como saúde, educação, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, defesa civil e governança em tecnologia da informação. Reconhecido nacionalmente, o IEG-M tem sido adotado como referência por diversos Tribunais de Contas brasileiros, reafirmando o protagonismo do TCESP no desenvolvimento de mecanismos inovadores de controle externo e indução de boas práticas de gestão pública.

Em razão da importância histórica e institucional do IEG-M para o fortalecimento do controle social e da gestão pública municipal, esta Presidência determinou a adoção das providências iniciais para as comemorações alusivas ao programa, por meio de Ato (ATO GP n. 04/2025, de 21/03/2025), criando uma comissão específica para organizar as celebrações, cujas atividades se encontram em execução.

Tal iniciativa tem por objetivo valorizar os avanços promovidos ao longo da última década, celebrando o legado do IEG-M e reafirmando o papel desta Corte como indutora de políticas públicas, em prol da efetividade, da responsabilidade fiscal e do respeito ao interesse público.

6. Atos Normativos

Na gestão desta Presidência, foram publicadas 10 (dez) resoluções, 6 (seis) atos, uma ordem de serviço e 24 (vinte e quatro) comunicados aos jurisdicionados, conforme disposto a seguir.

6.1 Resoluções

- **RESOLUÇÃO Nº 01/2025, de 5 de fevereiro de 2025** – *Aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o período de 2025-2026. Publicação: 10/02/2025.*
- **RESOLUÇÃO Nº 02/2025, de 5 de fevereiro de 2025** – *Cria e organiza a Diretoria de Gerenciamento de Processos – DPROC e dá outras providências. Publicação: 10/02/2025.*
- **RESOLUÇÃO Nº 03/2025, de 5 de fevereiro de 2025** – *Define, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os critérios para concessão do Auxílio Pré-Escolar e do Auxílio-Escola. Publicação: 10/02/2025.*
- **RESOLUÇÃO Nº 04/2025, de 5 de fevereiro de 2025** – *Altera o Anexo IV da Resolução nº 01/2019 (UVR - Assessoria Policial). Publicação: 10/02/2025.*
- **RESOLUÇÃO Nº 05/2025, de 12 de março de 2025** – *Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Publicação: 14/03/2025.*

Gabinete da Presidência

- **RESOLUÇÃO Nº 06/2025, de 3 de abril de 2025** – *Designa para atividades de coordenação de trabalhos e dá outras providências. Publicação: 15/04/2025,*
- **RESOLUÇÃO Nº 07/2025, de 28 de maio de 2025** – *Regulamenta a execução do disposto na Lei Complementar n. 1.421, de 26 de maio de 2025, que instituiu o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI aos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Publicação: 28/05/2025*
- **RESOLUÇÃO Nº 08/2025, de 25 de junho de 2025** – *Dispõe sobre a estrutura, a finalidade e as atribuições do Departamento de Instrução Processual Especializada – DIPE do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de que trata a Lei Complementar n. 1.423, de 26 de maio de 2025. Publicação: 27/06/2025*
- **RESOLUÇÃO Nº 09/2025, de 30 de junho de 2025** – *Reorganiza a Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luís – EPCP e dá outras providências. Publicação: 04/08/2025*
- **RESOLUÇÃO Nº 10/2025, de 30 de junho de 2025** – *Permuta de posições nas Câmaras, conforme requerido por seus Presidentes. Publicação: 18/08/2025.*

6.2 Atos

- **ATO GP Nº 03/2025, de 4 de fevereiro de 2025** – *Dispõe sobre a suspensão de expediente nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2025. Publicação: 06/02/2025.*
- **ATO GP Nº 04/2025, de 21 de março de 2025** – *Institui Comissão Organizadora das comemorações alusivas aos 10 anos de lançamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M). Publicação: 24/03/2025.*
- **ATO GP Nº 05/2025, de 25 de abril de 2025** – *Altera o Anexo do Ato GP nº 12, de 7 de junho de 2022, que designa os Gestores dos Objetivos do Plano Estratégico 2022-2026. Publicação: 28/04/2025.*
- **ATO GP Nº 06/2025, de 25 de abril de 2025** - *Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA. Publicação: 28/04/2025.*
- **ATO GP Nº 07/2025, de 25 de abril de 2025** – *Atualiza a composição da Comissão Organizadora das comemorações alusivas aos 10 anos de lançamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M). Publicação: 28/04/2025.*
- **ATO GP Nº 08/2025, de 04 de julho de 2025** – *Dispõe sobre a jornada de trabalho interna das Unidades do Tribunal localizadas na Capital e nos Municípios, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Ato GP nº 3, de 4 de fevereiro de 2025. Publicação: 07/07/2025.*

6.3 Ordens de Serviço

- **ORDEM DE SERVIÇO GP Nº 03/2025, de 11 de fevereiro de 2025 -**
Define os procedimentos de distribuição de Representações e dá outras providências.

6.4 Comunicados

| Comunicado | Título | Data de publicação |
|-------------------|--|---------------------------|
| 03/2025 | 29º ciclo de debates com agentes políticos e dirigentes municipais | 10/02/2025 |
| 04/2025 | Lista de exames prévios de editais e medidas cautelares em procedimentos licitatórios submetidas ao tribunal pleno | 10/02/2025 |
| 05/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 21/02/2025 |
| 06/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 28/02/2025 |
| 07/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 14/03/2025 |
| 08/2025 | Horários das sessões ordinárias da 1ª e da 2ª câmaras do tribunal de contas do estado de são paulo | 20/03/2025 |
| 09/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 21/03/2025 |
| 10/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 28/03/2025 |
| 11/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 04/04/2025 |
| 12/2025 | Cumprimento da deliberação contida na arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 854/df | 04/04/2025 |
| 13/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 11/04/2025 |
| 14/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 22/04/2025 |
| 15/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 05/05/2025 |

Gabinete da Presidência

| | | |
|---------|---|------------|
| 16/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 09/05/2025 |
| 17/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 16/05/2025 |
| 18/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 23/05/2025 |
| 19/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 30/05/2025 |
| 20/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 06/06/2025 |
| 21/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 13/06/2025 |
| 22/2025 | Prorrogação do prazo de adesão ao programa escola que protege | 25/06/2025 |
| 23/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 07/07/2025 |
| 24/2025 | Cadastramento e autuação de instrução de representação (b28) | 10/07/2025 |
| 25/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 18/07/2025 |
| 26/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 25/07/2025 |
| 27/2025 | Lista de representações com medidas cautelares submetidas ao tribunal pleno | 01/08/2025 |

7. A gestão em números

No exercício financeiro de 2025, foram aprovados recursos orçamentários no montante de R\$ 993.906.897,00 destinados às despesas com pessoal, dos quais, até 8 de agosto de 2025, foram executados 73%. Adicionalmente, foi autorizado crédito suplementar no valor de R\$ 92.817.140,00, conforme previsto no Decreto n. 69.754, de 28 de julho de 2025, destinado ao reforço das dotações para pagamento de pessoal.

No tocante à valorização da força de trabalho, destaca-se o pagamento de quatro das sete parcelas relativas à progressão funcional do período de janeiro a dezembro de 2024, totalizando R\$ 19.084.500,00. Ainda no âmbito das políticas de valorização, foi implantado o auxílio-saúde para os servidores inativos, nos termos da Lei Complementar n. 1.422/2025, com impacto mensal estimado em R\$ 2.543.000,00. Paralelamente, foi efetivada a revalorização das carreiras, conforme disposto na Lei Complementar n. 1.272/2025, a qual representa um impacto orçamentário de R\$ 4.000.000,00 por mês.

Quanto às demais despesas correntes, foram aprovados recursos no total de R\$ 147.791.725,00, dos quais 58% foram executados até a data de 8 de agosto de 2025.

No que se refere à gestão do Fundo Especial de Despesa (FED), registrou-se que o exercício de 2025 foi iniciado com um saldo de R\$ 40.599.417,22. Ao longo do período, houve ingresso de recursos no valor de R\$ 8.370.174,79. Descontadas as despesas realizadas, que totalizaram R\$ 1.840.350,61, o saldo atualizado do FED em 8 de agosto de 2025 alcançou R\$ 47.129.241,40.

No âmbito das contratações públicas, foram realizados, entre 1º de janeiro e 8 de agosto de 2025, 25 certames na modalidade pregão. Desses, 24 foram eletrônicos, distribuídos da seguinte forma: 1 (um) para contratação de

Gabinete da Presidência

serviços de limpeza (DASAS), 10 (dez) voltados à contratação de serviços diversos e de engenharia, 2 (dois) para aquisição de materiais diversos, 2 (dois) para mobiliário, e 9 (nove) relacionados à área de informática. Também foi promovido 1 (um) pregão presencial, destinado à contratação de instituição bancária responsável pelo processamento da folha de pagamento. Houve ainda 1 (um) procedimento de chamamento público, voltado à seleção de propostas para elaboração de projeto de eficiência energética no modelo ESCOS.

No âmbito da mobilidade funcional, destaca-se a implementação da Progressão referente ao exercício de 2025, que prevê aumento de 3% para um total de 765 servidores. No tocante às promoções, foram realizadas duas importantes ações: a Promoção de 2023, que concedeu aumento percentual de 15,93% para servidores do Nível I para o Nível II e de 12,55% do Nível II para o Nível III, abrangendo um total de 50 servidores, e a Promoção de 2024, que conta com 345 servidores inscritos, tendo a prova objetiva sido agendada para o dia 21 de setembro de 2025.

No que concerne ao quadro funcional deste TCESP, foram efetivadas quatro nomeações para os cargos de Auditor de Controle Externo – Tecnologia da Informação e Técnico de Controle Externo – Tecnologia da Informação.

No exercício das atribuições administrativas, foram elaborados 2.570 atos de pessoal, incluindo 144 atos de aposentadoria decorrentes de processos instruídos pelo Programa de Incentivo à Aposentadoria (PAI). Estima-se a ocorrência de mais de 70 aposentadorias até o dia 30 de setembro. Por fim, foram realizadas 356 avaliações de servidores em estágio probatório.

Em relação às contratações, foram formalizados 128 ajustes, incluindo contratos iniciais, termos de aditamento e termos de rescisão. Entre os ajustes firmados, destacam-se os serviços de telefonia VoIP, os serviços unificados de vigilância e o fornecimento de máquinas de café. Além disso, foi conduzido um estudo preliminar para a Arquitetura de reocupação dos prédios

Gabinete da Presidência

Sede e Anexo I, bem como houve os projetos para a reforma, renovação e restauro da fachada do prédio Sede, para a modernização do sistema de climatização do prédio Anexo I, e para a manutenção e conservação da fachada do prédio Anexo I.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

ANO 101